



PORTARIA Nº 45.543/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4311 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
LUCAS GAWLAK	13308	01/10/2018
Origem: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Destino: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NILCIANE REGINA MACIEL	3002	16/10/2018
Origem: 12.009 - SMSA - DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE Destino: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL		
SUZANA TIMMARF	13320	01/10/2018
Origem: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS